

MAT N° 39.996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 01



Estado do Paraná - Comarca de Marialva
REGISTRO DE IMOVEIS

Michel Abílio Nagib Neme

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME
Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA N°

39.996 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- LOTE de terras sob n° 04 (quatro), com a área de 300,00 m2., da Quadra n° 07 (sete), situado na planta do Loteamento denominado "JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS", desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: **DIVIDE-SE:-** "No rumo NO 70°3' SE, em confrontação com parte do Lote n° 32-B, numa distância de 12,00 metros; No rumo NE 19°57' SO, em confrontação com o Lote n° 05, numa distância de 25,00 metros; No rumo SE 70°3' NO, em confrontação com a Rua Projetada - A, numa distância de 12,00 metros; No rumo SO 19°57' NE, em confrontação com o Lote n° 03, numa distância de 25,00 metros".- Todos os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro.- **Origem:-** R.3 na Matrícula n° 37.191, livro 02, deste Ofício.- **PROPRIETÁRIA:-** CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.260.669/0001-24, com sede e foro na Av. Dr. Gastão Vidigal, 2336, fundos, na Cidade de Maringá-PR.- Dou fé.- **MARIALVA**, 10 de julho de 2017.- Oficial:

Michel Abílio Nagib Neme

R.-1/39.996.- Protocolo n° 132.549.- 07/07/2017.-

TÍTULO:- CAUÇÃO.- **Forma do Título:-** Escritura Pública de 29 de dezembro de 2016, lavrada às fls. 161/163, do livro n.º 269-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- **Outorgante Caucionante:-** CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.260.669/0001-24, com sede e foro na Av. Dr. Gastão Vidigal, 2336, fundos, na Cidade de Maringá-PR.- **Outorgado Credor Caucionado:-** MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 76.282.680/0001-45, com sede e foro na Rua Santa Efigênia, 680, nesta Cidade.- **Objeto:** O imóvel desta Matrícula.- **Condições:** A presente caução, foi instituída a favor do Município, em garantia da execução das obras de infraestrutura do Loteamento denominado JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS, de acordo com o Decreto n° 5589/2016 de 27/12/2016, a serem executados à sua própria custa no prazo de 02 anos, a contar da data do Decreto acima mencionado, cujas obras de infraestrutura são as seguintes: I - abertura de vias; II - terraplanagem; III - pavimentação asfáltica com guias e sarjetas; IV - rede de abastecimento de água potável, atendendo os dois lados de vias; V - rede de galerias de águas pluviais e obras necessárias à contenção de erosão; VI - rede coletora de esgoto sanitário; VII - rede de distribuição de energia elétrica com luminárias rebaixadas (iluminação pública); VIII - arborização de logradouro público;

segue no verso



FLS. vº 01

MATRICULA Nº39.996 - Continuação -

IX - demarcação das quadras e lotes, cortes, taludes e aterros (quando necessário); X - a sinalização de trânsito (horizontal e vertical); Que todas as obras previstas e benfeitorias a serem custeadas pela proprietária do loteamento, nas áreas destinadas ao domínio público da Municipalidade, passarão a fazer parte integrante do Patrimônio Municipal, sem direito a qualquer indenização presente ou futura, uma vez concluída e declarada de acordo, pelo Município; Facilitar a fiscalização permanente do Órgão Municipal Competente durante a execução das obras e serviços previstos e projetados no referido loteamento, com termos dos projetos apresentados e aprovados.- Funrejus recolhido no valor de R\$28,67 em 29/12/2016.- Custas: R\$114,66 = 630 VRC.- Selo: R\$4,40.- Dou fé.- Marialva, 31 de julho de 2017.- Oficial:

Restina Ideal Neme

Av.-2/39.996.- Protocolo nº 153.341.- 14/09/2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado: Positivo.- Nº do Protocolo: 202205.0514.02119092-IA-640.- Nº do Processo: 00035094720228160130- TJPR.- Nome do Processo: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL.- Data de Cadastramento: 28.04.2022, tendo como Emissor da Ordem: ADROALDO BELLANDA, Aprovado por: MARIA DE LOURDES ARAUJO, PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, de Paranavaí/PR, Averbo para constar, no imóvel desta Matrícula, a indisponibilidade de bens de CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI (CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL), inscrita no CNPJ nº 08.260.669/0001-24.- Código HASH: 28ae.7afa.98ec.f48c.88db.73d7.166f.6d48.7867.69 ad.- Enviado Ofício nº 408/2022, datado de 23.09.2022, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme Despacho 5185762-CGJ/TJPR, datado de 21.05.2020.- Custas: R\$154,98 = 630,00 VRC; FUNDEP: R\$7,7490; ISSQN: R\$4,6494 (à receber).- Selo = F779V.9UqPX.EyIp9-qNjfx.J4f63.- Dou Fé.- Marialva, 23 de setembro de 2022.- Oficial:

Restina Ideal Neme

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE
MARIALVA - PR**

Certifico que a presente, Certidão de Inteiro teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 30 de novembro de 2022

Michel Abílio Nagib Neme
Titular



CERTIDÃO: 38,68
SELO: 5,95
ISS: 1,16
FUNREJUS: 9,67
FUNDEP: 1,93
TOTAL: 57,39

